

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2112, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/07/2010 a 12/07/2015, ao servidor **EDMILSON LIMA DE MENEZES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1501840, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, no período de **10/09/2018 a 09/10/2018**, para participar do curso Capacitação em Análise e Gerenciamento de Riscos, na modalidade a distância, no Mais E-Duc. (Processo nº 00225.100290/2018-93).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 10/08/2018, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0818364 e o código CRC EB2D1C76